



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**EDITAL NPGeo/POSGRAP Nº 01/2014
SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO
VAGAS PARA A COMUNIDADE**

Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/10/2014

A Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação em Geografia torna público Edital de seleção, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeo>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Primeiro Semestre Letivo de 2015 de corpo Discente do Núcleo de Pós-Graduação em Geografia para os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico:

1. DAS VAGAS PARA A COMUNIDADE: Para a seleção 2015 serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para o curso de Mestrado e 13 (treze) vagas para o curso de Doutorado.

**QUADRO GERAL DE ORIENTADORES APTOS A RECEBEREM ORIENTANDOS
EM 2015 E LINHA DE PESQUISA**

ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Alexandrina Luz Conceição	Organização e Produção do Espaço Agrário & Análise Regional
Aracy Losano Fontes	Dinâmica Ambiental
Ana Rocha dos Santos	Análise Regional
Celso Donizete Locatelli	Organização e Produção do Espaço Agrário
Dean Lee Hansen	Análise Regional
Eraldo da Silva Ramos Filho	Organização e Produção do Espaço Agrário
Francisco Sandro R. de Holanda	Dinâmica Ambiental
Gicélia Mendes da Silva	Dinâmica Ambiental
Hélio Mário de Araújo	Dinâmica Ambiental
José Antônio Pacheco de Almeida	Dinâmica Ambiental
José Eloízio da Costa	Organização e Produção do Espaço Agrário & Análise Regional
José Wellington Carvalho Vilar	Dinâmica Ambiental & Análise Regional
Josefa Eliane S. de Siqueira Pinto	Dinâmica Ambiental
Lílian de Lins Wanderley	Dinâmica Ambiental
Maria Augusta Mundim Vargas	Dinâmica Ambiental & Análise Regional
Rosemeri Melo e Souza	Dinâmica Ambiental
Sônia de Souza Mendonça Menezes	Organização e Produção do Espaço Agrário & Análise Regional

1.1. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.1.1. As vagas serão distribuídas obedecendo ao critério de maior pontuação final entre todos os concorrentes do processo seletivo;

1.1.2. Os candidatos deverão indicar no ato da inscrição um provável orientador da mesma linha de pesquisa;

1.1.3. Caso as vagas institucionais ofertadas por meio do Edital NPGeo/POSGRAP, Nº. 02/2014 não sejam preenchidas, os candidatos aprovados por meio deste Edital preencherão as vagas conforme os critérios estabelecidos no item 1.1.1

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exigir-se-á graduação em cursos devidamente reconhecidos pelo MEC e para o Curso de Doutorado, também será exigido que o candidato tenha Mestrado em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.

2.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeo>, no período de 13 a 07 de novembro de 2014.

2.1.2. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerado pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.1.3. No período aberto para inscrições, os candidatos deverão entregar fotocópia da documentação abaixo em uma das seguintes formas: a) anexá-la em extensão PDF para envio eletrônico disponível no SIGAA; b) entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia de:

i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados, somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceita uma declaração de que o diploma está sendo confeccionado.

ii. Diploma de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que realizaram o Curso de Mestrado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito o curso de Mestrado *stricto sensu* no exterior, o diploma de mestrado não precisa ser revalidado no Brasil. Para os mestrandos concludentes no semestre de realização do processo seletivo, o diploma poderá ser substituído pela cópia autenticada da ata da defesa do mestrado ou uma declaração assinada pelo orientador de que o aluno concluirá o mestrado até o período de matrícula. Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de mestre ou da ata de defesa da dissertação (somente para processo seletivo de curso de doutorado).

iii. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

iv. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para processo seletivo de curso de doutorado).

v. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

vi. CPF (não obrigatório para estrangeiros).

vii. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).

viii. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).

ix. Certidão de nascimento ou casamento.

x. Comprovante de residência.

xi. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

b) 02 (duas) fotografias 3x4, recentes;

c) Currículo Lattes comprovado;

d) Pré-projeto de Dissertação de Mestrado, com um máximo de 20 (vinte) páginas, ou Projeto de Tese de Doutorado, com um máximo de 30 (trinta) páginas, enquadrado em uma das linhas de pesquisa do Programa, contendo no mínimo: linha de pesquisa, introdução e justificativa, fundamentação teórica, objetivo geral e objetivos específicos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT.

ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Bloco de Didática II, sala 15
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão SE
CEP: 49.100-000
Fone: (79) 2105-6782

2.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS nas datas limites estabelecidas nesse Edital.

2.3. Os documentos exigidos para a inscrição deverão chegar à UFS, até o último dia de inscrição (data limite estabelecida neste Edital), inclusive aqueles que serão enviados pelos correios. Os problemas de postagem ou atraso dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato.

2.4. A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos impedirá a matrícula institucional do candidato, que perderá a vaga.

2.6. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerado pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.7. As inscrições serão homologadas mediante o pagamento da GRU e da inscrição realizada por meio eletrônico devidamente preenchida. O não cumprimento dessas exigências exclui o candidato do processo seletivo;

2.8. Cada candidato só poderá inscrever-se em um dos Editais da seleção do NPGeo (Comunidade ou Institucional, em caso de duas inscrições será considerada a última inscrição realizada);

2.9. Os candidatos aprovados na seleção deste Edital deverão apresentar ao Programa de Pós-Graduação, comprovante de aprovação em Proficiência em Língua Estrangeira (inglês, francês ou espanhol), no prazo de até um ano depois de encerrado este Processo Seletivo, observando que a proficiência deverá ter sido feita em um período máximo de cinco anos antes desta seleção.

2.9.1. Os candidatos aprovados para o nível de Mestrado deverão apresentar comprovação de Proficiência em uma (1) Língua Estrangeira;

2.9.2. Os candidatos aprovados para o nível de Doutorado deverão apresentar comprovação de Proficiência em duas (2) Línguas Estrangeiras, uma delas devendo ser, obrigatoriamente, o inglês;

2.9.3. A(s) comprovação(ões) deverá(ão) ser feita(s) com apresentação de um dos seguintes certificados, com a validade dependente do teste:

- Certificado de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE) da Universidade Federal de Sergipe: pontuação mínima de 7,0(sete) pontos;
- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos;
- WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos;
- União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento);
- Certificado pela União Cultural;
- TOEFL (Test of English as Foreign Language): mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 500 (quinhentos) pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (IBT);
- IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos;
- CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame;
- MICHIGAN: exigida a aprovação no exame;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção para os dois níveis de cursos (Mestrado e Doutorado) será realizada em quatro etapas, as três primeiras etapas de caráter eliminatório e a quarta etapa de caráter classificatório, obedecendo aos pesos destacados, constando de:

I. Primeira Etapa: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (peso 3)

II. Segunda Etapa: Análise do *Curriculum Vitae* (peso 3);

III. Terceira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa (peso 2);

IV. Quarta etapa: Defesa do Projeto (peso 2);

3.1.1. Em todas as etapas para o nível de Mestrado e Doutorado serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10 (dez).

3.2. Para a avaliação da prova escrita (peso 3) do processo de seleção do Mestrado e Doutorado haverá uma prova dissertativa com duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. As questões versarão sobre temas ou problemas da área de geografia, formuladas a partir da bibliografia indicada neste Edital. A prova escrita será realizada na sala de aula do NPGE0 (Bloco de Didática II, 1º. Andar, sala Prof. José Alexandre Felizola Diniz).

Serão considerados os seguintes critérios:

- i. Capacidade de redigir um texto, demonstrando domínio do tema ou problema proposto e trato com a linguagem científico-acadêmica da área de Geografia;
- ii. Capacidade de assimilação e diálogo com os autores da bibliografia indicada;

3.3. Para a avaliação da defesa do Projeto será considerado:

- i. Identidade do autor com o tema proposto (2,5 pontos);
- ii. Fundamentação teórico-metodológica (2,5 pontos);
- iii. Capacidade de estabelecer relações com a linha de pesquisa pretendida (2,5 pontos);
- iv. Domínio de conhecimento geográfico (2,5 pontos);

3.4. São as seguintes as indicações bibliográficas que servirão de base para a prova escrita:

- i. CAMARGO, Luís Henrique Ramos de. **A Geoestratégia da Natureza: a Geografia da Complexidade e a Resistência à possível Mudança do Padrão Ambiental Planetário**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012 (capítulos 2, 4, 5 e 6)
- ii. CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995.
- iii. HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005 (capítulos 2, 5 e 7)
- iv. PAULINO, Eliane T., ALMEIDA, Rosemeire A. de. **Terra e território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

3.5. Na análise do *Curriculum Vitae* do Sistema Lattes/CNPq (peso 3) para o processo seletivo será obedecida à pontuação de acordo com a tabela de pontuação exposta nesse Edital, no item 5.1, considerando somente a produção devidamente comprovada com cópias dos itens presentes no *Curriculum Vitae*.

3.6. Para a avaliação do projeto de pesquisa (peso 2) serão considerados os seguintes critérios:

- i. Pertinência com a linha de pesquisa pretendida junto ao Programa de Pós-Graduação (2 pontos);
- ii. Coerência entre os elementos de pesquisa (título, problema, objetivos, metodologia) (2 pontos);
- iii. Caráter geográfico do projeto (2 pontos);
- iv. Relevância e pertinência do referencial teórico e das referências bibliográficas (2 pontos);
- v. Metodologia (apresentação, coerência com o problema e objetivos) (2 pontos);

3.7. Para preenchimento das vagas no Curso de Mestrado e de Doutorado, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média ponderada os candidatos inscritos.

3.8. A média ponderada é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$MGP = \frac{(N1 \times 3) + (N2 \times 3) + (N3 \times 2) + (N4 \times 2)}{(10)}$$

MGP - Média Geral Ponderada

N1 – nota da primeira etapa; N2 – nota da segunda etapa; N3 – nota da terceira etapa; N4 – nota da quarta etapa;

3.9. O processo seletivo para os níveis de Mestrado e Doutorado será conduzido por bancas examinadoras formadas, cada uma, por três titulares e um suplente, atendendo as linhas de pesquisa do Programa, designados pelo Colegiado do Núcleo dentre os docentes do quadro permanente;

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Etapas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e de Doutorado

ATIVIDADES	DATAS/2014
Inscrições (exclusivamente pela internet)	13 de outubro a 07 de novembro
Entrega dos documentos na Secretaria do NPGeo	13 de outubro a 07 de novembro

Homologação das inscrições	10 de novembro
1ª. Etapa – Prova Escrita	12 de novembro
Resultado 1ª Etapa (com pontuação)	17 de novembro
Prazo Recursal da 1ª Etapa	18 e 19 de novembro
Resultado da 1ª. Etapa após Recursos	20 de novembro
2ª. Etapa – Avaliação dos Currículos	21 de novembro
Resultados 2ª Etapa (com pontuação)	24 de novembro
Prazo Recursal da 2ª. Etapa	25 e 26 de novembro
Resultado da 2ª. Etapa após Recursos	27 de novembro
3ª. Etapa – Avaliação dos Projetos de Pesquisa	28 de novembro
Resultados 3ª Etapa (com pontuação)	02 de dezembro
Prazo Recursal da 3ª. Etapa	03 e 04 de dezembro
Resultado da 3ª. Etapa após Recursos	05 de dezembro
4ª Etapa - Entrevista	09 e 10 de dezembro
Resultado da 4ª. Etapa	11 de dezembro
Prazo recursal da 4ª. Etapa	12 e 15 de dezembro
Resultado envolvendo todas as etapas com pontuação	16 de dezembro
Prazo Recursal	17 e 18 de dezembro
Resultado final com pontuação e lista excedentes	19 de dezembro
Matrícula Institucional	A ser definida pela POSGRAP
Início das Aulas	A ser definida pela POSGRAP

5. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

5.1. Na avaliação do *Curriculum Vitae* do Sistema Lattes/CNPq será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

MESTRADO E DOUTORADO (TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO)

Nº	DESCRIÇÃO	Mestrado Pontuação máxima	Doutorado Pontuação máxima
1	Histórico escolar de graduação, observando prioritariamente, as disciplinas correlatas ao projeto	Até 2,0 pontos	Até 0,5 ponto
2	Participação em programas de iniciação científica e outros programas institucionais	1,0 ponto	0,5 ponto
3	Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos	Até 1,0 ponto	Até 1,0 ponto
4	Trabalhos publicados - para o Mestrado 4.1 – Resumos – 0,1 4.2 – Trabalhos completos nacionais – 0,3 por trabalho publicado 4.3 – Trabalhos completos internacionais – 0,4 por trabalho publicado 4.4 – Artigos completos publicados em periódicos, livros e capítulos de livros – 0,5	Até 2,0 pontos	-

Trabalhos publicados - para o Doutorado			
4.1 – Trabalhos completos nacionais – 0,3 por trabalho publicado			
4.2–Trabalhos completos internacionais – 0,4 por trabalho publicado			Até 2,0 pontos
4.3 – Artigos completos publicados em periódicos, livros e capítulos de livros– 0,5			
5	Monitoria	0,5 ponto	-
6	Participação em pesquisas institucionais	1,0 ponto	1,0 ponto
7	Cursos de extensão ministrados ou organizados	0,5 ponto	0,5 ponto
8	Realização de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu	Até 1,0 ponto	0,5 ponto
	8.1 – Em Geografia – 1,0		
	8.2 – Outras áreas – até 0,5		
9	Realização de curso de Mestrado		
	9.1 – Em Geografia – 2,0	-	Até 2,0 pontos
	9.2 – Outras áreas – 1,0		
10	Atividades profissionais correlatas	-	1,0 ponto
11	Outras atividades	1,0 ponto	1,0 ponto

5.2 A média da avaliação do Curriculum será a soma dos pontos obtidos de acordo com tabela de pontuação para avaliação do currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

6.2. Eventuais empates no processo seletivo:

6.2.1. Tanto para a Seleção do Mestrado quanto para do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na defesa do projeto de pesquisa;

6.2.2. Os desempates para a ordem final de classificação serão resolvidos levando-se em consideração ao cálculo centesimal das notas obtidas pelos candidatos.

6.3. A divulgação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Núcleo, e disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeo>.

7. RECURSOS

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão Julgadora, no prazo estabelecido no cronograma deste edital. Os recursos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Local de informações sobre realização das provas: Secretaria do Núcleo de Pós-Graduação em Geografia e no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeo>

8.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial e original contendo fotografia, sendo desclassificados do certame os que

faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos nesse edital.

8.3. Serão gravadas as defesas do projeto de pesquisa para o Mestrado e para o Doutorado.

8.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

8.5. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa da defesa do projeto se realizar em dias sucessivos, conforme calendário divulgado na Secretaria do NPGeo e no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeo>.

8.6. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeo>.

8.7. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de ser enviado para reciclagem.

8.8. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.9. É vedada a divulgação telefônica de qualquer resultado.

8.10. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa, bem como, outras informações complementares estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Núcleo de Pós-Graduação em Geografia e no sitio virtual: <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeo>.

São Cristóvão, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 13 de outubro de 2014

Prof^a. Dr^a. Josefa de Lisboa Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia